



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, convoca as empresas estabelecidas e/ou pessoas físicas, entidades e demais interessados no fornecimento de materiais, bens, obras e serviços a este município, para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados afim de se obter o Certificado de Registro Cadastral vigente por 01 (um) ano, com fins de participação em licitações públicas realizados por este órgão.

Este edital terá vigência até 31.12.2018 e seus anexos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município.

Os interessados deverão acessar o site do município (www.guaraniacu.pr.gov.br) no ícone tenha acesso às licitações realizadas (Edital de Chamamento) ou entrar em contato como o Setor de Cadastro do município, no horário de 8:00 às 11:30h e de 13:00 às 17:00h, situado à Av. Abilom de Souza Naves, 394, Centro, município de Guaraniáçu-Pr CEP 85.400-000, pelo fone (45) 3232-1162, ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, para obtenção da relação de documentos necessários a efetivação do cadastro.

PUBLIQUE - SE

Guaraniáçu, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.
Presidente Comissão de Licitação.



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 27 da habilitação para licitação pública

- I - Habilitação Jurídica
- II - Qualificação Técnica
- III - Qualificação Econômico-Financeira
- IV - Regularidade Fiscal

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- ✓ Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- ✓ Contrato Social e alterações posteriores (consolidação);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Comprovação de aptidão para realização de atividade pertinente ao ramo (capacitação técnico-profissional quando for o caso);
- ✓ Atestado de entidades com as quais o fornecedor ou prestadora de serviços já tenha firmado contrato, afirmando o normal fornecimento de materiais ou prestação de serviços;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- ✓ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (se a empresa estiver estabelecida a mais de um ano);
- ✓ Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede onde se situa a mesma;
- ✓ Atestado de idoneidade bancária (bancos onde a empresa seja correntista);

REGULARIDADE FISCAL

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Inscrição Estadual (CCE) no caso da empresa ser isenta, declaração de isenção;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Certidão de regularidade do INSS, Fazenda Federal e Dívida da União (única);
- ✓ Certidão de regularidade FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943" (NR) (lei nº 12.440/11).

Não aceitamos documentos por email ou fax - Favor autenticar todas as cópias de documentos.